



Estado de Santa Catarina

Município de Descanso

DECRETO Nº 2784/2025, de 12 de fevereiro de 2025.

HOMOLOGA AS INSCRIÇÕES E O RESULTADO CLASSIFICATÓRIO FINAL DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE DOCENTE EFETIVO, QUE ATUA NA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL NA DISCIPLINA DE LÍNGUA PORTUGUESA, POR MEMBRO DO MAGISTÉRIO, QUE ATUA NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO MUNICÍPIO – EDITAL Nº 01/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULIANO JUNIOR KASPER, Prefeito Municipal de Descanso, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1986/2023, de 04.08.2023 Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os Profissionais em Educação do Magistério Público do Município de Descanso, artigo 47, § 3º, da Lei nº 086/91 – Estatuto do Servidor Público do Município de Descanso, com nova redação dada pela Lei nº 352/2001, de 03.12.2001 e Edital nº 01/2025, de 06 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Ficam homologadas as inscrições e o **resultado classificatório final** e, para conhecimento dos inscritos que se habilitaram a escolha de vagas, para alteração de carga horária de docente efetivo, por membro do magistério para atuarem na educação básica - ensino fundamental na disciplina de Língua Portuguesa, nos estabelecimentos de ensino do município, conforme estabelecido no Edital nº 01/2025, de 06 de dezembro de 2025, para provimento no cargo de Professor, no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os Profissionais em Educação do Magistério Público do Município de Descanso, abaixo relacionados:

1.1. PROFESSOR de Língua Português

Nº de Insc.	Nome do Candidato	Habilitação	Pontos T.S.	Classificação
01	CINTIA FOLLMANN	03	2A. 8D.	1º

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação

Descanso - SC, 12 de fevereiro de 2025.

JULIANO JUNIOR KASPER
Prefeito Municipal.

Certifico que publiquei o presente Decreto.
Janei Luiz Stirmer – Agente Administrativo.